



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-0

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 147/2023
Data: 11/08/2023 09:04
Interessado: (P) VALDEMAR GAMBA
Tino: FLUXO DINÂMICO

PROJETO DE LEI N.º 2.260/2023

Lido em 15 AGO. 2023

Responsável

SUMULA: AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA PARA O ESTADO DE MATO GROSSO PARA UTILIZAÇÃO PELA ESCOLA ESTADUAL CECÍLIA MEIRELES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizada a doação ao Estado de Mato Grosso dos imóveis urbanos Lote AP-NW-A2 e AP-NW-A3, com área e 1.200m² (uns mil e duzentos metros quadrados), cada devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta, Matrículas n.º 40.630 e 40631, livro 2-GU, respectivamente, para serem unificados ao Lote NW-A1, onde deverá ser construída a nova sede da Escola Estadual Cecília Meireles.

Art. 2.º - Deverá constar obrigatoriamente da AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverterá ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:

I - Se for dada a área destinação diversa da finalidade desta Lei;

II - Se a área for transferida a terceiros através de comodato, cessão ou quaisquer outros meios, sem autorização expressa do Município;

III - Se houver extinção ou paralisação das atividades do donatário;

IV - Se não for iniciada atividades na área no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3.º - Em consequência da presente doação, os imóveis ora doados ficam desafetados do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular da donatária.

Art. 4.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 10 de agosto de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 27 de AGO, 2023
na Sessão ORDINÁRIA.

Valdemar Gamba
M.ª Diretora

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 147/2023
Data: 11/08/2023 09:04
Interessado: (P) VALDEMAR GAMBA
Tipo: FÍLIXO DINÂMICO

Lido em 15 / AGO / 2023

Responsável

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 2.260/2023, de nossa iniciativa, que em súmula: **“AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA PARA O ESTADO DE MATO GROSSO PARA UTILIZAÇÃO PELA ESCOLA ESTADUAL CECÍLIA MEIRELES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto de lei tem por objetivo efetuar doação de imóvel ao Estado de Mato Grosso, para utilização exclusiva pela Escola Estadual Cecília Meireles, ampliando a área da Escola, possibilitando a construção da nova sede.

O interesse público que circunda o tema é evidente, já que a concretização da obra ampliará e modernizará o espaço da referida escola, oferecendo melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

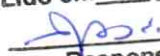
Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 10 de agosto de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lido em 15 AGO 2023

Responsável

DESPACHO Nº 61330/2023/GS/SEDUC

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2023

Assunto: Resposta DESPACHO Nº 55338/2023/UART/SEDUC

Ao (À) UNIDADE ESPECIAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL

Senhor Assessor Chefe,

Trata-se do autos protocolados pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, solicitando aprovação e formalização de convênio.

Considerando o Parecer Técnico nº 124/2023, emitido pela Unidade de Microplanejamento-UMIC/SAEX/SEDUC/MT, *sendo o mesmo Parecer Favorável a construção de nova sede para a EE Cecília Meireles-Alta Floresta -MT, com 16 (dezesseis) salas de aula, através de Convênio a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Educação e o poder público municipal local, considerando o redimensionamento escolar implementado a partir do Decreto 723/2020.*

Diante do exposto, restituímos os presentes autos informando o **DEFERIMENTO** da presente solicitação e encaminhando para demais providências necessárias.

Atenciosamente,

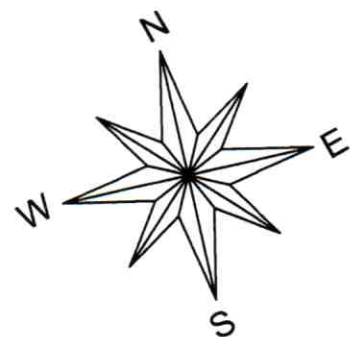
ALAN RESENDE PORTO
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO



Classif. documental 996

SIGA

Núcleo de pesquisa e desenvolvimento urbano



OBJETO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - SITUAÇÃO PRETENDIDA
LOTES: LP NW-A1 / LP NW-A2 / LP NWA-3 - JARDIM IMPERIAL

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AUTENTICAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA



DATA: JULHO/2023

ESCALA: SEM ESCALA

MUNICÍPIO UF: ALTA FLORESTA/MT

ÁREA: 10.800,00 m²

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Perpétua Neves Alves
REGISTRADORA INTERINA

MATRÍCULA Nº 40.630 Livro 2-GU

Imóvel

CNM: 063453.2.0040630-13

Data 03 / Agosto / 2023

FLS.

01

Oficial

LOTE "AP-NW-A2", COM ÁREA DE 1.200,00 M² (UM MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS), SITUADO EM ÁREA PÚBLICA NÃO EDIFICÁVEL - ÁREA PERIFÉRICA, NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, distância de 15,00 metros, confrontando com a Avenida Leste-Oeste; do marco 02 ao marco 03, distância de 80,00 metros, confrontando com o Lote LP NW-A1; do marco 03 ao marco 04, distância de 15,00 metros, confrontando com o Saldo de Loteamento; do marco 04 ao marco 01, distância de 80,00 metros, confrontando com a Rua NW-A4.- **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.023.906/0001-07, situada na Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Canteiro Central, Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Ofício nº 308/2023, emitido aos 21/07/2023.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** AV-1.852 da matrícula nº 697, livro 2-C, deste 1º Serviço Registral, aos 30/04/2002.- **CONDICÕES:** A proprietária concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52. fls. 151 a 153vº), registrada no RGI-3º Circunscrição Imobiliária (AV nº 04 na Matr. 924 e AV. nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-Mt, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda.- (Protocolo Livro 01 nº 142.764 de 25/07/2023).- Emolumentos: R\$ 90,50.-

REGISTRADORA INTERINA

PERPÉTUA NEVES ALVES.
flap

Lido em 15 AGO. 2023

Responsável



COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Perpétua Neves Alves
REGISTRADORA INTERINA

MATRÍCULA Nº 40.631 Livro 2-GU

CNM: 063453.2.0040631-10
Data 03 / Agosto / 2023
Oficial *[assinatura]*
FLS. 01

Imóvel

LOTE "AP-NW-A3", COM ÁREA DE 1.200,00 M² (UM MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS), SITUADO EM ÁREA PÚBLICA NÃO EDIFICÁVEL - ÁREA PERIFÉRICA NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, distância de 15,00 metros, confrontando com a Avenida Leste-Oeste; do marco 02 ao marco 03, distância de 80,00 metros, confrontando com a Rua NW-A6; do marco 03 ao marco 04, distância de 15,00 metros, confrontando com o Saldo de Loteamento; do marco 04 ao marco 01, distância de 80,00 metros, confrontando com o Lote LP NW-A1.- **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.023.906/0001-07, situada na Travessa Álvaro Teixeira Costa nº 50, Canteiro Central, Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Ofício nº 308/2023, emitido aos 21/07/2023.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** AV-1.852 da matrícula nº 697, livro 2-C, deste 1º Serviço Registral, aos 30/04/2002.- **CONDICÕES:** A proprietária concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52. fls. 151 a 153vº), registrada no RGI-3º Circunscrição Imobiliária (AV nº 04 na Matr. 924 e AV. nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-Mt, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda.- (Protocolo Livro 01 nº 142.764 de 25/07/2023).- Emolumentos: R\$ 90,50.-

REGISTRADORA INTERINA

[assinatura]

, PERPÉTUA NEVES ALVES.
flap



Lido em 15, AGO, 2023
[assinatura]
Responsável

MATRÍCULA Nº 11.501-Livro 2-BE

Imóvel

Lote LP NW-A1, com a área de 8.400,00 m2 (oito mil e quatrocentos metros quadrados), situado no Núcleo Urbano desta cidade de ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações:- do marco 01 ao marco 02, distância de 105,00 metros, confrontando com a Avenida Leste-Oeste; do marco 02 ao marco 03, distância de 80,00 metros, confrontando com saldo de loteamento; do marco 03 ao marco 04, distância de 105,00 metros, confrontando com saldo de loteamento; do marco 04 ao marco 01, distância de 80,00 metros, confrontando com saldo de loteamento. **PROPRIETÁRIA:- INDECO INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 697, do livro nº 2-C, em 21.07.1.986, neste 1º Serviço Registral.-

O REGISTRADOR, *E. Bicudo Netto*, EUTALIO BICUDO NETTO, Lido em 19/AGO/2023

R-1/11.501 - Protocolo nº 29.159 - Feito em 31 de março de 1.998.-
TÍTULO:- Doação.- **OUTORGANTE DOADORA:-** INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA, estabelecida nesta cidade à Av. Ariosto da Riva, nº 3.145, Setor A, inscrita no CGC/MF sob nº 03.115.268/0001-67 e Inscrição Estadual nº 131.137.573, neste ato representada pela Sra. Maria Luisa Mancini da Riva, brasileira, casada, pedagoga, CI/RG nº 3.424.440-SSP/SP, CIC nº 063.193.758-76 e Alexandre Henrique Araújo, brasileiro, CI/RG nº 15.536.974-SSP/SP, CIC nº 056.957.618-08, engenheiro agrônomo, casado, residentes e domiciliados nesta cidade. **OUTORGADA DONATÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, com sede no Canteiro Central, nesta cidade de Alta Floresta-MT., inscrita no CGC/MF sob o nº 15.023.906/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito VICENTE DA RIVA, CI/RG nº 3.215.303-SSP/SP, Engenheiro Civil, CIC nº 218.187.598-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:-** Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 268/269, do livro nº 027-Diversos, em 27.03.1.998, nas notas do Cartório Dalla Riva - 2º Ofício desta cidade, pela Escrevente Juramentada Substituta Rosilda Dias Dalla Riva.- **VALOR:-** Não consta.- **CONDIÇÕES:-** Obriga-se a responder pela evicção. A Outorgada Donatária concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 a 153vº), registrada no RGI-3ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT., especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda, tendo recebido certidão de inteiro teor desta regulamentação à aquisição de lotes urbanos, que foi lida e aceita em todos os seus termos, sob pena de rescisão da presente. **OBSERVAÇÃO:** LOTE PÚBLICO - USO RESTRITO A EDIFICAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE 1º E 2º GRAUS.

O REGISTRADOR, *E. Bicudo Netto*, EUTALIO BICUDO NETTO.-

segue no verso



SELOS DE AUTENTICIDADE VIDE VERSO
CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

MATRÍCULA
11.501 L.2-BE

FOLHA
01

VERSO

Lido em 15/AGO/2023

Responsável

R-2/11.501 - Protocolo nº 37.435 - Feito em 14 de julho de 2000.-
TÍTULO: Doação.- **TRANSMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, com sede no Canteiro Central, nesta cidade de Alta Floresta-MT, inscrita no CGC/MF nº 15.023.906/0001-07.- **ADQUIRENTE:** MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO, com sede no Centro Político Administrativo-CPA, na cidade de Cuiabá-MT, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.507.415/0008-10.-
FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 284/286, livro 027-Diversos, aos 08/05/1998, nas notas do Cartório Dalla Riva, pela Escrevente Juramentada Substituta Rosilda Dias Dalla Riva.-
VALOR: Não há.- **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. O Outorgado Comprador concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 a 153vº), registrada no RGI-3ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT., especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda, tendo recebido certidão de inteiro teor desta regulamentação à aquisição de lotes urbanos, que foi lida e aceita em todos os seus termos, sob pena de rescisão da presente. A presente Doação é feita mediante CLAUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA, constante no Decreto 134/91, na qual a área doada reverter-se-a ao Patrimônio Municipal nas seguintes condições: a) Se o imóvel for vendido, locado ou cedido ou por qualquer forma transferido para terceiros; b) se o Estado der ao imóvel destinação diversa da finalidade para a qual for doado.-

O REGISTRADOR, *F. BICUDO NETTO*, EUTALIO BICUDO NETTO.-

rls



Cartório da 1ª Ofício

End. Av. Arosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 11501, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta.

Validade da certidão: 30 dias - Art. 754. CNG-CGJ/MT.

O referido é verdade e dou fé.

Ordem de Serviço nº 181732

Alta Floresta-MT, 27 de junho de 2023.

Gleica M. Chimento
Escrevente Autorizada

PERPÉ TUA NEVES ALVES - REGISTRADORA
INTERINA

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cód Ato(s) 176 R\$ 0 00

BWR 49765

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos





Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

Alta Floresta/MT, em 21 de agosto de 2023.

Ofício n.º 354/2023 - GP

Protocolo/Processo N.º 147/2023
Assunto AUT. DOAÇÃO ÁREA PI EST.
DE MATO GROSSO.

Lido em 27 AGO, 2023

Responsável

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio deste, solicitar de Vossa Excelência que o Projeto de Lei n.º 2.260/2023, que tem por súmula: “**AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA PARA O ESTADO DE MATO GROSSO PARA UTILIZAÇÃO PELA ESCOLA ESTADUAL CECÍLIA MEIRELES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, protocolado nesta Casa sob o n.º 147/2023, seja apreciado e aprovado em **REGIME DE URGENCIA ESPECIAL**, conforme alude o inciso I, do art. 129 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Tal solicitação se dá em razão do prazo exíguo para que o Município possa firmar convenio com o Estado.

Contando com vossa habitual atenção, esperamos que seja o presente Projeto de Lei analisado, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em Um discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA AGO. 2023
de 27 de 27
Francisco
Mesa Diretora

Excelentíssimo Senhor
Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS (TUTI)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Câmara Municipal de Alta Floresta – MT